



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.128/2019

Publicado Atrio
em 29 / 03 / 2019

Designa servidor a responder pela
Secretaria Municipal de Educação,
interinamente, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
ARLETE RAMLOW DE SOUZA, estará em gozo de férias no período de 01/04/2019
e 13/04/2019, referente a complementação das férias interrompidas pela Portaria nº
2.013/2018, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta
para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CI/RG nº 15.261.773
PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair
Maria Paz, residente no Córrego do Maroto, Zona Rural, Município de Vila
Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **a responder pelo cargo de Secretário Municipal de
Educação**, no período de **01/04/2019 e 13/04/2019**, sem ônus aos cofres do
Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais
procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito
Santo, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal